

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 282-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA VEDAR AS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, DISCIPLINAR A AUTONOMIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ESTABELECEER NORMAS SOBRE FIDELIDADE PARTIDÁRIA E FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR DOS PARTIDOS POLÍTICOS; E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO", E APENSADAS**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

(Da Sra. Luzia Ferreira)

Requer a realização de Audiência Pública externa da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 282-A, de 2016 e apensadas, no Município de Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública externa, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 282-A, de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

O escopo da PEC 282/2016 é de direto interesse de todos os partidos políticos brasileiros, suas direções locais, seus filiados, militantes, simpatizantes e de todos os eleitores brasileiros. Por essa razão, entendemos que os trabalhos da presente Comissão não devam circunscrever-se ao espaço físico da Câmara dos Deputados, onde as vozes locais nem sempre se fazem suficientemente ouvidas.

A fim de capilarizar os debates sobre a PEC 282/2016, propomos que esta Comissão realize reunião de audiência pública na capital

de Minas Gerais, Belo Horizonte, permitindo-se, assim, colher contribuições locais para consubstanciar seus trabalhos.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão,     de     de 2017.

Deputada **Luzia Ferreira**  
(PPS/MG)